



RECEBIDO EM  
11-03-2021  
LSD

ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 011/2021:

DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do regimento interno, a presente indicação, a ser sugerindo que, "PIÇARRAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA UMARI-TRIUNFO E ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO DISTRITO LOGRADOURO E SÍTIOS BAIXIO DOS GAVIÕES, TRAPIÁ E SANTA GERTRUDES".

*Lenizia M. E. Carlos*

Lenizia Maria Evangelista Carlos

**-VEREADORA-**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor presidente**

**Senhores vereadores.**

Na época das chuvas estas estradas ficam intransitáveis dificultando e muito o trafego pelas referidas estradas.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Câmara municipal de Umari, em 09 de março de 2021

*Lenizia M. E. Carlos*  
Lenizia Maria Evangelista Carlos

**-VEREADORA-**